



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 096 /87

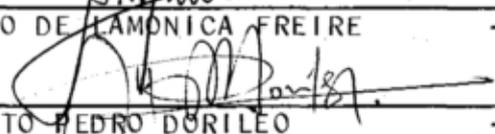
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006119/87 - DV E CD/090/87;

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio realizado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, visando um Programa de intercâmbio técnico e didático.

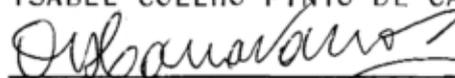
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

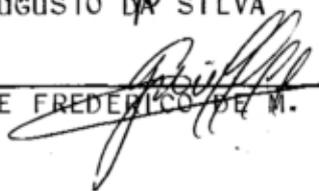

BENEDITO PEDRO DURILEO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro